



**UNIVERSIDADE LUSÍADA DO PORTO**

**Concurso para atribuição de uma  
Bolsa de investigação de Pós-Doutoral no âmbito  
de unidades de I&D**

**Área: Psicologia**

**1 Vaga**

**- Edital -**

**Porto  
2021**



## UNIVERSIDADE LUSÍADA DO PORTO

**Tipo de oportunidade: Bolsa de Investigação Pós-Doutoral**

**Referência: BIPD-CIPD-4375/2020-PSI**

### **Resumo do Anuncio**

A Fundação Minerva – Cultura – Ensino e Investigação Científica, entidade instituidora da Universidade Lusíada, que integra a unidade de investigação **CIPD – Centro de Investigação em Psicologia para o Desenvolvimento**, com referência **UIDB/04375/2020**, abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação Pós-Doutoral para a área científica de Psicologia, financiada por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

### **Texto do Anúncio**

#### **1. Área Científica Genérica: Psicologia**

#### **2. Requisitos de admissão**

- a) Podem candidatar-se a este concurso os possuidores do grau de Doutor em Psicologia, o qual deve ter sido obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura e em instituição diferente da Universidade Lusíada – Norte ((alíneas a) e b), do nº 3, do artigo 7º do Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro).
- b) Dá-se preferência a candidatos com experiência em investigação, competências avançadas de análises estatísticas, proficiência em inglês e com (co-)autoria em revistas científicas internacionais com revisão por pares.

#### **3. Plano de trabalhos:**

O Bolseiro implementará e desenvolverá as seguintes atividades, definidas através do plano de atividades do Centro de Investigação em Psicologia para o Desenvolvimento (CIPD):

- Implementação de protocolos de investigação, incluindo recolha de dados;
- Processamento e análise de dados;
- Descrição dos resultados de investigação para comunicação dos mesmos, em várias modalidades (relatório, comunicação, artigo, etc.).

#### **4. Legislação e regulamentação aplicável**

Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação científica) e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012 de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013 de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013,



## UNIVERSIDADE LUSÍADA DO PORTO

de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto - Regulamento de Bolsas de investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro)

(<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>)

### 5. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação em Psicologia para o Desenvolvimento (CIPD), Fundação Minerva – Cultura – Ensino e Investigação Científica/Universidade Lusíada – Norte (Porto), sob a orientação científica do Professor Doutor Paulo Alexandre Soares Moreira.

### 6. Duração da bolsa:

A bolsa terá uma duração de 12 meses, eventualmente renováveis até ao limite máximo de 36 meses, sob um regime de exclusividade, com início previsto em **fevereiro de 2021**.

### 7. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante mensal da bolsa corresponde a 1.616,00 €, (mil seiscentos e dezasseis euros) conforme tabela de valores das Bolsas da FCT - consultar o anexo I do **Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro)**: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>

### 8. Métodos de seleção:

O método de seleção a utilizar terá em conta os seguintes elementos: Avaliação Curricular (70%) e Entrevista (30%), se necessário.

a) Avaliação Curricular (70%) será valorada de 1 a 10 pontos e serão considerados os seguintes critérios:

- Experiência de investigação em projetos de investigação (1 ponto);
- Competências avançadas de análise estatística de dados (formação, experiência, domínio, etc) (3 ponto);
- Publicação, de artigos científicos em periódicos indexados em bases de referência, com preferência na *ISI Web of Science* (4 pontos);
- Domínio da língua inglesa (2 valores);

b) Entrevista de seleção para a avaliação de competências valorada de 1 a 10 pontos (30%).

Caso o júri opte pela realização de entrevista de seleção, a mesma será realizada aos três candidatos com melhor classificação na avaliação curricular, desde que com nota igual ou superior a 9,00 pontos.



## UNIVERSIDADE LUSÍADA DO PORTO

Caso o júri opte pela não realização da entrevista, a ponderação de 30% atribuída à mesma acresce à ponderação da Avaliação Curricular (70%+30%).

Não são elegíveis os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a 5 pontos.

Caso, após o procedimento de seriação, o classificado em primeiro lugar não mantenha a sua disponibilidade para preencher a vaga, considerar-se-á o segundo classificado e assim sucessivamente.

### **9. Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Professor Doutor Paulo Alexandre Soares Moreira;

Vogal Efetivo: Professora Sara Cruz;

Vogal Efetivo: Professora Joana Cruz;

Vogais Suplentes: Professor Victor Coelho e Doutor Richard Inman;

### **10. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação. Os candidatos que optarem por submeter reclamação devem dirigir a sua pronúncia para o endereço de e-mail utilizado para a notificação. Os candidatos que optarem por apresentar recurso devem dirigir o mesmo ao Conselho de Administração da Fundação Minerva – Cultura – Ensino e Investigação Científica. Todas as notificações a efetuar aos candidatos serão feitas para o endereço de correio eletrónico utilizado pelo candidato para a remessa da candidatura.

### **11. Prazo de candidatura e forma de apresentação da mesma:**

Os interessados deverão formalizar a sua candidatura entre os dias **05 e 18 de janeiro de 2021**, acompanhada dos seguintes documentos:

- Elementos de identificação (Cartão de cidadão, bilhete de identidade ou passaporte);
- *Curriculum vitae*;



## UNIVERSIDADE LUSÍADA DO PORTO

- Comprovativo de Inscrição na Ordem dos Psicólogos;
- Certificado de Habilitações;

Caso o candidato ainda não tenha obtido documento comprovativo do grau de Doutor, será aceite declaração de honra do candidato em como concluiu as habilitações necessárias para efeitos do concurso com a respetiva classificação final. A celebração do contrato de bolsa de investigação e a concessão da bolsa de investigação estará sempre dependente da apresentação dos comprovativos da titularidade das habilitações académicas necessárias à concessão da bolsa;

- Registo do reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato em como obteve o reconhecimento do grau estrangeiro equivalente ao de doutor.

Salienta-se que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição de Ensino Portuguesa de acordo com o Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de agosto e Portaria nº 33/2019, de 25 de janeiro. A celebração do contrato de bolsa de investigação e a concessão da bolsa estará sempre dependente da apresentação dos comprovativos do candidato ter obtido o registo do reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino estrangeiras a conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa, conforme acima indicado. Relativamente a esta matéria, sugere-se a consulta do portal da DGES através do seguinte endereço: <http://www.dges.gov.pt>.

As candidaturas deverão ser remetidas para o email [paulomoreira@por.ulusiada.pt](mailto:paulomoreira@por.ulusiada.pt)

Só serão consideradas as candidaturas apresentadas dentro do prazo estipulado, não podendo ser aceite, posteriormente a este prazo, nenhum documento que deva ser submetido com a candidatura.

**Número de Vagas:** 1

**Tipo de Contrato:** temporário

**Localidade:** Porto

**Instituição de acolhimento:** Fundação Minerva – Cultura – Ensino e Investigação Científica/Universidade Lusíada (Norte) Porto/ investigação CIPD – Centro de Investigação em Psicologia para o Desenvolvimento